DECRETO LEGISLATIVO nº 307, de 23/12/99

HOMOLOGA CONTAS DO MUNICÍPIO DOS RECURSOS DO FNAS

O Vereador Fabiano Freitas, Presidente da Câmara de Vereadores de Canoinhas, Estado de Santa Catarina; faz saber que o Plenário aprovou e eu promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica homologada a Prestação de Contas do exercício de 1998, da aplicação dos recursos recebidos pelo Município do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS, no valor total de R$ 106.706,38.

Art. 2º O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das reuniões da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 23 de dezembro de 1999.

FABIANO FREITAS
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 23/12/99.

José Luiz Lacovicz
Supervisor de Secretaria